



Prefeitura Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 4.551, DE 18 DE JULHO DE 2024

“Declara de Utilidade Pública a
**ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS
FAMILIARES RURAIS SANTA CRUZ -
AAFARSCRUZ**”.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os fins de direito, a ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS FAMILIARES RURAIS SANTA CRUZ - **AAFARSCRUZ**, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.409.648/0001-70, sediada na localidade da Fazenda Comunidade de Santa Cruz, s/n, Zona Rural, município de Guaçuí, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí-ES, 18 de julho de 2024.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município